

LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2023

**"Outorga ao Senhor Marcos Meier o
Título de Cidadão Honorário do
Município de Campo Magro."**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado ao senhor Marcos Meier o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro.

Art. 2º O Diploma a ser conferido nos termos do artigo anterior, será entregue em sessão solene, em data pré-fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal nos termos do art. 6º da Lei Municipal 864/2014

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 01 de dezembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Autoria do Poder Legislativo Municipal

Vereador Josnei Rosa

[Download do documento](#)